



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA

Quinta-feira • 02 de setembro de 2021 • Ano IX • Edição N° 374



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (N° 14/2021) .....	2
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	3
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17/2021) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GERALDO JORGE SOUZA SALES

<http://cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 14/2021)**



**Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 014/2021**

de 02 de setembro de 2021

*“Declara ponto facultativo e dá outras providências.”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA/BAHIA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

**Considerando**, que o feriado nacional da Independência da República, dia 07 de setembro, que, neste ano de 2021, cairá numa terça-feira.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar ponto facultativo o dia **06/09/2021**, segunda-feira, que antecede o feriado nacional, devendo os servidores desta Casa fazer a devida compensação das referidas horas, nos dias subsequentes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se.**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – Bahia, 02 de setembro de 2021.**

  
**Geraldo Jorge Souza Sales**

Presidente da Câmara – Biênio 2021/2022

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021)**



Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO:**

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa nº 017/2021-D, Processo Administrativo nº 019/2021, para contratação do objeto - **o atendimento de despesas no que tange a colocação de 02(dois) toldos em policarbonato de 6mm com estrutura em metalon galvanizado com pintura em tinta automotiva medindo 3m. x 2m. e 1,30m. x 1.50m., para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, junto à empresa JB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 28347251/0001-66. Regime/Execução: Imediata. Valor Global: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Dom Macedo Costa – BA; 02/09/2021.

Ass. Presidente: \_\_\_\_\_

  
GERALDO JORGE SOUZA SALES